

MUNICÍPIO DE SENGÉS ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE AÇÃO EM ATENDIMENTO AO § ÚNICO DO ARTIGO 18 DO DECRETO 10.540/2020 - ADEQUAÇÃO AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTOLE

Ações (O que será feito?)	Objetivo (Quais os resultados esperados?)	Responsável (Por quem será feito?)	Prazo (Quando será feito?)
Ação #01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, conforme o Decreto 10.540/2020.	Análise da legislação e alinhamento de todos os interessados ao objetivo pretendido	membros nomeados pelo chefe do poder executivo através de portaria municipal nº 2080/2021 de 23/04/2021	plano de ação entregue até 04/05/2021
Ação #02: Verificar a aderência, tendo como base o "Anexo 1 - Diagnóstico", aos itens que compõe o Grupo de Requisitos "1 - Gerais do SIAFIC"	Anexo 1 - Diagnóstico elaborado com a indicação dos pontos atendidos ou não (adequação do sistema de frotas, patrimônio, almoxarifado através de execução direta ou indireta)	membros nomeados pelo chefe do poder executivo através de portaria municipal nº 2080/2021 de 23/04/2021	até 30/06/2022
Ação #03: Verificar a aderência, tendo como base o "Anexo 1 - Diagnóstico", aos itens que compõe o Grupo de Requisitos "2 - Procedimentos Contábeis"	Anexo 1 - Diagnóstico elaborado com a indicação dos pontos atendidos ou não (itens que não atende ao dec 10540/2020)	Luciana Aparecida Veiga e Marcos Paulo Fernandes	até 01/12/2022
Ação #04: Verificar a aderência, tendo como base o "Anexo 1 - Diagnóstico", aos itens que compõe o Grupo de Requisitos "3 - Transparência"	Anexo 1 - Diagnóstico elaborado com a indicação dos pontos atendidos ou não (implantação do sistema de custos e agilidade na disposição de dados)	membros nomeados pelo chefe do poder executivo através de portaria municipal nº 2080/2021 de 23/04/2021	até 30/06/2022
Ação #05: Verificar a aderência, tendo como base o "Anexo 1 - Diagnóstico", aos itens que compõe o Grupo de Requisitos "4 - Tecnológicos"	Anexo 1 - Diagnóstico elaborado com a indicação dos pontos atendidos ou não (adequação do depto de TI por execução direta ou indireta)	Luciana Aparecida Veiga e Marcos Paulo Fernandes	até 01/12/2022
Ação #06: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que os próximos processos licitatórios estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	Carlos Eduardo Fuzeto	até 30/04/2022
Ação #07: Avaliação, pela comissão instituída, quanto a necessidade ou não de substituição dos atuais Sistemas de Contabilidade em cada um das Entidades do Município (em todas ou em parte delas) buscando o atendimento aos padrões mínimos exigidos pelo Decreto 10.40/2020	Planejar e elaborar eventual licitação ou plano de ação para garantir que a legislação seja atendida	membros nomeados pelo chefe do poder executivo através de portaria municipal nº 2080/2021 de 23/04/2021	até 30/04/2022
Ação #08: Elaborar projeto, em parceria com a atual (ou as atuais) fornecedora dos Softwares ao Município, para adequação/implementação (Plano de Aderência) de todos os itens identificados como não atendidos na etapada de Diagnóstico de cada Grupo de Requisitos Mínimos do SIAFIC	Projeto (plano de aderência e ação) que permita monitorar as adequações, seus prazos e riscos	membros nomeados pelo chefe do poder executivo através de portaria municipal nº 2080/2021 de 23/04/2021	até 30/04/2022
Ação #09: Estabelecer os Padrões de Procedimentos Contábeis (Padronização) entre os Poderes e Órgãos do Municípios, tendo como base o diagnóstico do Grupo de Requisitos Mínimos "1 - Gerais do SIAFIC" e "2 - Procedimentos Contábeis"	Unificar os procedimentos Contábeis gerais e específicos em todos os Poderes e Órgãos	Luciana Aparecida Veiga e Marcos Paulo Fernandes	até 01/12/2022
Ação #10: Estabelecer os Padrões de Transparência (Padronização) entre os Poderes e Órgãos do Municípios, tendo como base o diagnóstico do Grupo de Requisitos Mínimos 3 - Transparência	Unificar os procedimentos de Transparência em todos os Poderes e Órgãos	Luciana Aparecida Veiga e Marcos Paulo Fernandes	até 01/12/2022
Ações Recorrentes 1: Reuniões Bimestrais/Trimestrais para Monitoramento dos Prazos e Riscos	Monitorar a Execução do Plano de Ação e adotar medidas corretivas para o seu sucesso	membros nomeados pelo chefe do poder executivo através de portaria municipal nº 2080/2021 de 23/04/2021	mensal
Ações Recorrentes 2: Ajustar o Plano de Ação, conforme novas estratégias, necessidades ou correções	Manter o Plano de Ação sempre atualizado	membros nomeados pelo chefe do poder executivo através de portaria municipal nº 2080/2021 de 23/04/2021	mensal
Ações Recorrentes 3: Reportar o status do Plano de Ação aos Interessados	Manter os interessados no projeto atualizados quanto ao andamento, expectativas e riscos	Luciana Aparecida Veiga e Marcos Paulo Fernandes	bimestral